

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR**

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES**

2022

**UNIDADE DE AUDITORIA
INTERNA**



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos

Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Me. Verônica Rocha Dias

Me. Carene Dourado dos Santos Molina

Me. Deyse Kelly Pedrosa Alves

DIRIGENTES DA UNIDADE

Me. Verônica Rocha Dias

Auditora Chefe

Me. Carene Dourado dos Santos Molina

Auditora Chefe Substituta

APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior de Administração – CONSAD, conforme preceitua o Decreto nº 3.591/2001, no seu art. 15, §§ 3º e 4º.

A atuação da AUDIN está voltada ao fortalecimento da gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Seu regimento foi estabelecido pela Resolução nº 123/CONSAD/2014.

Além de estar vinculada ao CONSAD, a AUDIN sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central (Controladoria-Geral da União -CGU) e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

1 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

A Visão da Unidade de Auditoria Interna é ser reconhecida internamente como efetivo órgão de assessoramento que contribui para aperfeiçoar os procedimentos administrativos.

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UNIR segue as diretrizes do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa da SFC nº 03/2017, que define os princípios, conceitos e diretrizes com a finalidade de nortear a prática da auditoria interna governamental, de modo a garantir uma atuação eficiente e eficaz por parte das UAIG. Além disso, também segue o Decreto nº 3.591/2001 e as premissas estabelecidas na Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, entre outras.

A atuação da AUDIN está voltada ao fortalecimento da gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna da UNIR é definida no art. 9º do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 123/CONSAD/2014, sendo composta pelo Chefe de Auditoria, Corpo Técnico e Apoio Administrativo.

Atualmente a AUDIN é está estruturada com 04 (quatro) servidores e 01 (uma) estagiária. Sua atual configuração está demonstrada no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Servidores lotados na Audin

Nº	Servidor	Cargo	Formação	Pós-Graduação	Situação
1	Carene Dourado dos Santos Molina	Administradora Auditora-Chefe Substituta	Administração	Mestrado em Administração Pública	Em exercício
2	Deyse Kelly Pedrosa Alves	Auditora	Contabilidade	Mestrado em Administração Pública	Em exercício
3	Fábio Ferreira da Silva	Auditor	Contabilidade	Mestrado em Administração e Doutorando em Educação	Afastamento Total (Doutorado)
4	Verônica Rocha Dias	Contadora Auditora-Chefe	Contabilidade	Mestrado em Administração Pública	Em exercício
5	Alice de Almeida Prado	Estagiária	Cursando Contabilidade	--	Em exercício

3 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE

3.1 Ações realizadas conforme previsto no Plano de Ação 2022

As ações da unidade de Auditoria Interna (AUDIN) são demonstradas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado anualmente, com base no §2º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, e considerando as regras e premissas estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

O objetivo principal do PAINT é apresentar as ações prioritárias que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), considerando a matriz de risco, elaborada para identificar os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados.

No quadro a seguir, demonstra-se as ações realizadas conforme previsto no Plano de Ação de 2022 da Unidade de Auditoria Interna, ao todo, foram concluídas doze ações.

Nº	Descrição da Ação	Situação da Ação		
		Iniciada	Em Andamento	Concluída
1	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2021			X
2	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023			X
3	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade			X
4	Consolidação de Benefícios			X
5	Capacitação			X
6	Atuação da AUDIN - Monitoramento			X
7	Acompanhamento das demandas da CGU via sistema e-AUD			X
8	Acompanhamento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)			X
9	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual			X
10	Assessoramento e orientações			X
11	Trabalhos não previstos no PAINT			X
12	Avaliação do cumprimento por parte da Unir e da fundação de apoio credenciada dos requisitos legais relativos à transparência e demais obrigações legais, em atendimento ao Acórdão nº 1.178/2018-TCU Plenário.			X

3.2 Ações não realizadas conforme previsto no Plano de Ação 2022

No quadro a seguir, demonstra-se as ações não finalizadas conforme previsto no Plano de Ação de 2022:

Nº	Descrição da Ação	Situação da Ação		
		Iniciada	Em Andamento	Concluída
1	Avaliação do Cumprimento das Metas do PDI (*)	X		
2	Avaliação da Folha de Pagamento (*)	X		
3	Acompanhamento da Conformidade Contábil e de Gestão (*)		X	
4	Verificação da Regularidade na Emissão e Registro de Diplomas Acadêmicos (*)	X		
5	Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação (*)		X	

No exercício de 2021 não foi possível concluir todas as auditorias previstas no PAINT devido ao quadro reduzido de pessoal na unidade para realização das atividades. Além disso, as demandas reprimidas dos órgãos de controle exigiram uma boa parte do tempo dos servidores para realização do monitoramento, como resultado, pode-se observar no quadro abaixo que houve uma redução expressiva na quantidade de recomendações/determinações não atendidas, passando de 102 para 61, uma redução de aproximadamente 40,20%, reflexo do empenho das unidades na resolução dos apontamentos dos órgãos de controle.

Órgão de Controle	2022			2021			2020		
	Atendido	Parcialmente Atendida	Não Atendida	Atendido	Parcialmente Atendida	Não Atendida	Atendido	Parcialment e Atendida	Não Atendida
TCU	60	6	0	158	0	2	159	1	0
CGU	23	59	39	18	57	64	6	0	131
AUDIN	23	6	13	7	2	35	0	0	44
e-Pessoal	30	2	1	470	25	0	2	0	495
e-TCE	0	5	8	3	0	1	0	0	0
Total	136	78	61	656	84	102	167	1	670

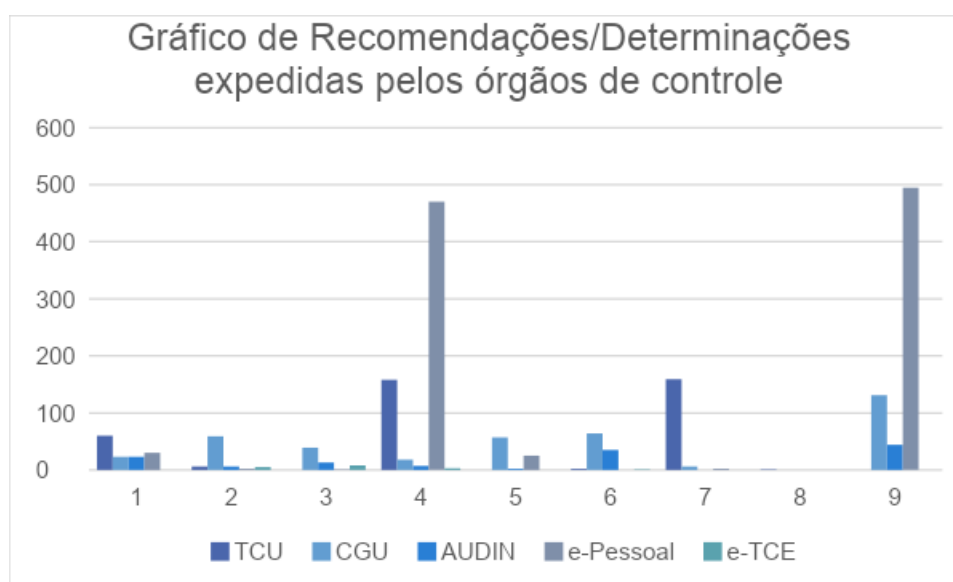
Para o exercício de 2022 a expectativa é reduzir ainda mais estes números e concluir as auditorias internas que estão previstas no PAINT.

3.2 Ações não realizadas não previstas no Plano de Ação 2022

Não se aplica.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS

Do total de 17 ações planejadas, foram finalizadas 12 ações, 02 estão em andamento e 03 foram iniciadas, com previsão de conclusão no PAINT 2023. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria para realização das ações previstas, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão do reduzido quadro de pessoal para realização das atividades demandadas.



No gráfico acima é possível acompanhar a evolução no atendimento às recomendações/determinações expedidas pelos órgãos de controle, demonstrando o empenho da gestão, de um modo geral, para redução dos riscos relacionados ao controle interno, bem como na regularização das situações de processos que estavam pendentes de atendimento há muito tempo.

Outro ponto que merece destaque é a redução expressiva no atendimento às recomendações/determinações expedidas pela AUDIN. Nota-se que a Pró-Reitoria de Planejamento conseguiu reduzir 66,67% das demandas reprimidas de auditoria.

Determinações, recomendações e cientificações do AUDIN - 2022				
Unidade	Atendida	Parcialmente Atendida	Não Atendida	Total
PRAD	3	2	1	6
PROPLAN	20	0	10	30
PROCEA, PROPESQ, PROGRAD, PROPLAN	0	0	1	1
DIRCA/PRAD	0	0	1	1
NCET, NCH, NUCSA, NUSAU e NT	0	4	0	4
Total	23	6	13	42

No que tange ao monitoramento dos Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União com citação da Unir, observa-se que em 2022 houve a expedição de 60 acórdãos, uma média de 5 acórdãos mensais, sendo que no ano de 2021 houve a expedição de 159.

Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da UNIR - 2022			
Acórdão/Assunto	Atendido	Pendente	Soma
ATOS DE ADMISSÃO	7	0	7
APOSENTADORIA	24	0	24
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	0	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	6	0	6
ACOMPANHAMENTO	6	0	6
PENSÃO CIVIL	2	0	2
REPRESENTAÇÃO	2	0	2
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	5	0	5
RELATÓRIO DE AUDITORIA	3	0	3
MONITORAMENTO	2	0	2
RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	1	0	1
SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL	1	0	1
Total	60	0	60

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o quadro de pessoal da unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) seja reduzido em analogia às demandas de trabalho, bem como a extensão da Universidade que atualmente dispõe de oito campi, as atividades são desenvolvidas respeitando os limites de capacidade operacional.

Os trabalhos da AUDIN foram traçados dentro do compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, seguindo os princípios que balizam a administração pública.

Com base nos dados apresentados, foi possível verificar os esforços da Universidade no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, reduzindo a quantidade de processos pendentes de manifestação por parte da instituição, processo no qual a Audin tem feito um supervisionamento mais acirrado visando contribuir para o alcance dos objetivos desejados tanto pela gestão quanto pelos órgãos de controle.

Ao longo do exercício, além das ações de avaliação e monitoramento, a AUDIN realizou atividades de assessoramento voltados ao esclarecimento de dúvidas da gestão, orientações acerca das demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, com o objetivo principal de conter potenciais falhas e mitigar os riscos relacionados aos controles internos para promoção de melhorias nos processos de gestão da instituição.